

PROCESSO SELETIVO N° 2529/25

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
 AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-20)
1	Classificado(a)	***.342.197-**	4.25	Habilitado(a)	4.00	Classificado(a)	8.25
2	Classificado(a)	***.591.966-**	4.00	Habilitado(a)	3.00	Classificado(a)	7.00
3	Reprovado(a)	***.145.947-**	4.50	Habilitado(a)	2.33	-	-
4	Reprovado(a)	***.976.846-**	4.25	Habilitado(a)	2.33	-	-
5	Reprovado(a)	***.401.846-**	4.25	Habilitado(a)	Ausente	-	-
6	Classificado(a)	***.290.507-**	3.75	Comprovantes enviados	-	-	-
7	Classificado(a)	***.123.787-**	3.75	Comprovantes enviados	-	-	-
8	Classificado(a)	***.749.817-**	3.50	Comprovantes enviados	-	-	-
9	Classificado(a)	***.621.347-**	3.50	Comprovantes enviados	-	-	-
10	Classificado(a)	***.196.507-**	3.50	Comprovantes enviados	-	-	-
11	Classificado(a)	***.554.357-**	3.25	-	-	-	-
12	Classificado(a)	***.346.927-**	3.25	-	-	-	-
13	Classificado(a)	***.389.697-**	3.00	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.572.377-**	2.75	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.361.417-**	2.75	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.459.757-**	2.50	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.836.367-**	2.25	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.925.747-**	1.75	-	-	-	-
19	Reprovado(a)	***.921.537-**	Ausente	-	-	-	-
20	Reprovado(a)	***.151.907-**	Ausente	-	-	-	-
21	Reprovado(a)	***.657.727-**	Ausente	-	-	-	-
22	Reprovado(a)	***.686.067-**	Ausente	-	-	-	-
23	Reprovado(a)	***.982.736-**	Ausente	-	-	-	-
24	Reprovado(a)	***.370.766-**	Ausente	-	-	-	-

25	Reprovado(a)	***.811.987-**	Ausente	-	-	-	-
26	Reprovado(a)	***.384.057-**	Ausente	-	-	-	-
27	Reprovado(a)	***.398.837-**	Ausente	-	-	-	-
28	Reprovado(a)	***.304.357-**	Ausente	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 20 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**